



DESPACHO-DG - 33102025
(relativo ao Processo 65532023)
Código de validação: 13AB68B929

Assunto: Aditivo de valor - Contrato nº 42/2023

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais (CSG)

Trata-se de solicitação para autorização de **aditivo contratual**, objetivando a **supressão de 52 (cinquenta e dois) postos de Auxiliar de Serviços Gerais**, correspondente a **R\$ 2.446.847,52** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e a **17,44% do valor anual original do Contrato nº 42/2023**, firmado com a **empresa CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, garçom e auxiliar em saúde bucal, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, no montante de originalmente contratado, conforme **DESPACHO-CSG - 6072025**

Na fase da instrução processual, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), mediante o **PARECER-DGAJA - 2002025**, opinou pela viabilidade jurídica da celebração do 2º Aditivo de Valor ao Contrato nº 42/2023, bem como pela aprovação da minuta de aditivo apresentada.

Os autos retornaram a esta Diretoria Geral para autorização, conforme **DESPACHO-SEAF - 17172025** da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF).

Ante o exposto e considerando as informações e os documentos contidos nos autos, esta Diretoria Geral:

1. **ACOLHE e ADOTA** a manifestação contida no parecer jurídico (**PARECERDGAJA-2002025**), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);
2. **AUTORIZA** a formalização do aditivo de valor ao mencionado contrato, na forma da lei;
3. **Determina**, visando o prosseguimento do feito, o encaminhamento dos autos à Comissão **Permanente de Contratação** para formalização do respectivo termo, de acordo com as normas legais e a exigência da complementação da garantia de execução contratual com



(*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em **23 de Maio de 2025 às 16:30 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-33102025, **Código de Validação:** 13AB68B929.



fundamento legal no art. 96 da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Décima Primeira - Da Garantia de Execução Contratual do Contrato nº 42/2023.

assinado eletronicamente em 23/05/2025 às 16:30 h ()*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO